

PORTARIA COREN-PE Nº 1470/2024

Derrogar a Portaria Coren-PE nº 192/2024 e nomeia fiscal de contrato substituta de contrato firmado com a empresa Eco Facilities Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o Memorando de nº 0012/2024 – DLCC;

Considerando o Despacho nº 2444/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0192/2024 e nomear a Chefe do Departamento Administrativo, Adilma Verônica Ferreira, como fiscal do contrato substituta firmado com a empresa Eco Facilities Ltda., referente à contratação de empresa especializada em serviço continuado de limpeza predial, incluindo lavagem e desinfecção especializada de carpete, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos de limpeza, higiene pessoal e equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços, para o Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0110/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2024.